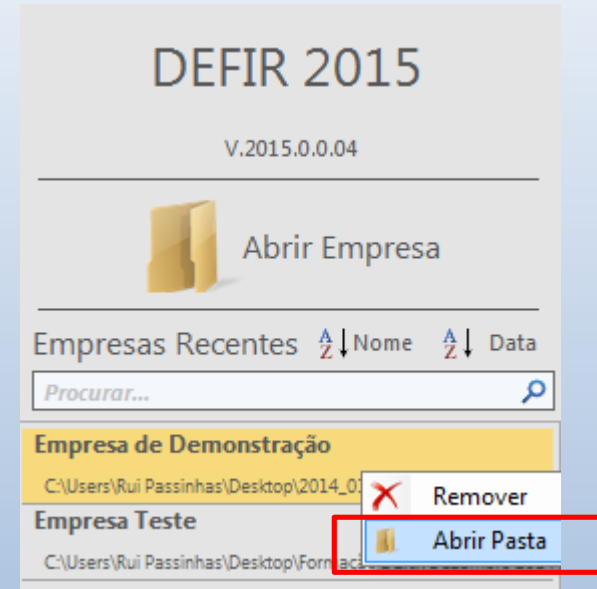




## Novidades DEFIR 2015 – Geral

- Nome da empresa mais destacado
- Possibilidade de abrir pasta de localização do ficheiro da empresa (base de dados \*.DEFIR) com o botão direito do rato



## Novidades DEFIR 2015 – Geral

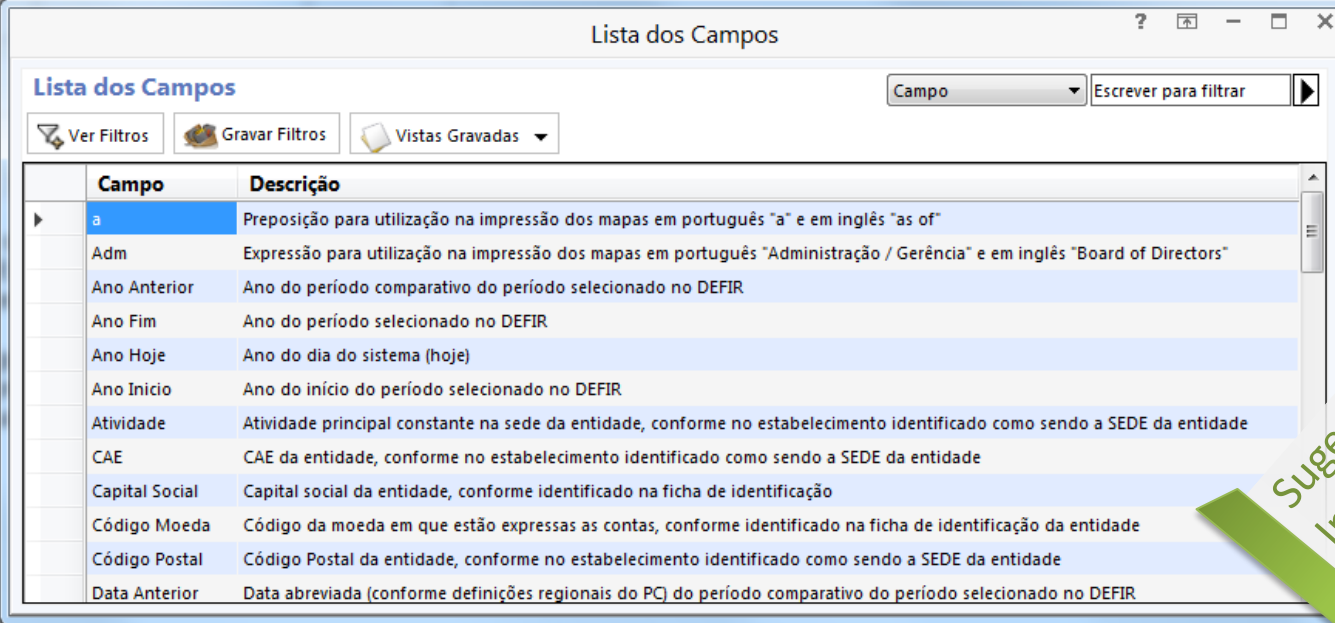
- A lista de Estabelecimentos passou a ter uma coluna com indicação do nº médio de trabalhadores ao serviço da empresa nesse estabelecimento
- No topo da lista de Estabelecimentos passou a existir um campo com o total e pessoas ao serviço de todos os estabelecimentos da empresa

Número Médio de pessoas ao serviço durante o ano

	Nº de Ordem	Sede	Nome	Morada	Fax	Telefone	E-mail	Taxa Geral Derrama	Taxa Reduzida Derrama	Neste Estabelecimento
▶	1	<input checked="" type="checkbox"/>	Empresa de Demonstração	Campo Grande 380		214098651	defir@prototipo.pt	1,5	0	18
	2	<input type="checkbox"/>	Estabelecimento 2					0	0	8

## Novidades DEFIR 2015 – Geral

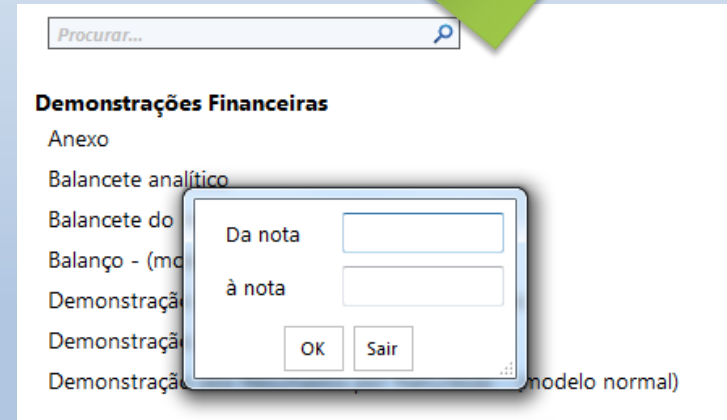
- A lista de Campos do Sistema passou a incluir uma coluna com a descrição do campo (Edição de texto no Anexo, Ata ou Relatório de Gestão)



Campo	Descrição
a	Preposição para utilização na impressão dos mapas em português "a" e em inglês "as of"
Adm	Expressão para utilização na impressão dos mapas em português "Administração / Gerência" e em inglês "Board of Directors"
Ano Anterior	Ano do período comparativo do período selecionado no DEFIR
Ano Fim	Ano do período selecionado no DEFIR
Ano Hoje	Ano do dia do sistema (hoje)
Ano Inicio	Ano do início do período selecionado no DEFIR
Atividade	Atividade principal constante na sede da entidade, conforme no estabelecimento identificado como sendo a SEDE da entidade
CAE	CAE da entidade, conforme no estabelecimento identificado como sendo a SEDE da entidade
Capital Social	Capital social da entidade, conforme identificado na ficha de identificação
Código Moeda	Código da moeda em que estão expressas as contas, conforme identificado na ficha de identificação da entidade
Código Postal	Código Postal da entidade, conforme no estabelecimento identificado como sendo a SEDE da entidade
Data Anterior	Data abreviada (conforme definições regionais do PC) do período comparativo do período selecionado no DEFIR

## Novidades DEFIR 2015 – Geral

- Possibilidade de imprimir o Anexo por intervalo de Notas
- Novos Quadros:
  - Identificação de acréscimos de gastos
  - Identificação de acréscimos de rendimentos
  - Identificação de clientes
  - Identificação de diferimentos de gastos
  - Identificação de diferimentos de rendimentos
  - Identificação de financiamentos
  - Identificação de fornecedores



## Novidades DEFIR 2015 – Geral

Melhoria do Mapa Normativo, com a inclusão dos limites para cada Normativo

RUBRICAS	PERIODOS		
	2014	2013	2012
Total do balanço	564.584,90	749.386,25	1.451.607,18
Nº médio de empregados	26,00	30,00	34,00
Total de volume de negócios	1.170.267,42	1.156.704,42	164.477,00
Total de rendimentos	1.198.719,90	1.165.453,90	545.585,29
<b>Limites para escolha do normativo das PE's:</b>			
Total do balanço	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total das vendas líquidas e outros rendimentos	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Nº médio de empregados durante o exercício	50,00	50,00	50,00
<b>Limites para escolha do normativo das ME's</b>			
Total do balanço	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Volume de negócios líquido	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Nº médio de empregados durante o exercício	5,00	5,00	5,00
<b>Pequenas e Médias Empresas:</b>			
Total do balanço	43.000.000,00	43.000.000,00	43.000.000,00
Volume de negócios líquido	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Nº médio de empregados durante o exercício	250,00	250,00	250,00

## Novidades DEFIR 2015 – Plano de Contas DEFIR

- As contas 2412, 242, 244 e 246 passaram a permitir Saldos Não Correntes
- Novas contas criadas:
  - Conta 369 – Perdas por imparidade acumuladas
  - Conta 419 - Perdas por imparidade acumuladas
    - 4191 - PIA Part. Fin. ao MEP
    - 4192 - PIA Part. Fin. ao M. Custo
  - Conta 4157 - Outros investimentos financeiros – FCT
  - Conta 2514 - Letras descontadas



## Novidades DEFIR 2015 – Geral

- Criado configurador para escolher o *timing* de criação das Cópias de Segurança do DEFIR. Agora é possível escolher se pretendemos que a cópia de segurança seja criada “Ao abrir o DEFIR”, “Ao fechar o DEFIR” ou “Ao abrir e fechar o DEFIR”.

Cópias de Segurança

Ativar cópias de segurança

**i** Localização das Empresas (\*.defir)

**i** Pasta Destino das Cópias de Segurança (\*.zip)

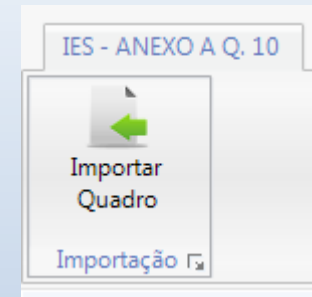
**i** Nº de cópias a reter

Ao abrir o DEFIR    Ao fechar o DEFIR    Ao abrir e ao fechar o DEFIR



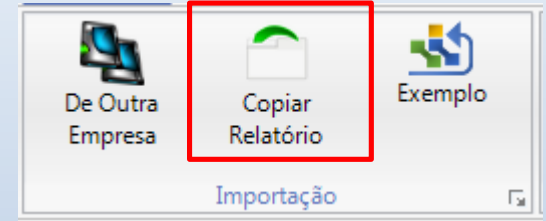
## Novidades DEFIR 2015 – Geral

- Criado importador do Quadro 10 do Anexo A da IES
- Memorização de formato de importação de balancete
- Melhorias no *refresh* da página do Lucro Tributável
- (...)



## Novidades DEFIR 2015 – Upgrade Análise Financeira Avançada

- Possibilidade copiar Relatório (semelhante à função já existente de copiar mapas)



- Possibilidade de ir buscar contas diretamente a Plano de Contas DEFIR ou Plano de Contas Original através dos novos botões Px e Pox

Fórmulas do mapa Mapa DEFIR 2015 - Vista: Fórmulas

Ver Filtros Gravar Filtros Vistas Gravadas Limpar Vista

	Id Campo	Ordem	Fórmula				Português	Inglês
	MU006001	10		Fx	Ix	Px	Pox	

## Novidades DEFIR 2015 – Upgrade Análise Financeira Avançada

### Criação de novas configurações de colunas

- Com a ordem invertida (i.e. N-2, N-1, N)
- Com variações e comparativos de 2 a 4 períodos



Tipo Coluna	
Período e comparativo - invertido	▼
Período e dois períodos comparativos	
Período	
Período Vs Auditoria	
Período e comparativo	
<b>Período e comparativo - invertido</b>	
Período e dois períodos comparativos com variação	
Período doze períodos comparativos	
Período Vs Orçamento	
Período e quatro períodos comparativos	
Período e quatro períodos comparativos - invertido	
Período e três períodos comparativos	
Período e quatro períodos comparativos - invertido	
Período e três períodos comparativos com variação	

## Novidades DEFIR 2015 – Fiscais e Legais

- Taxas de IRC
  - Taxa de 23%
  - Escalão de 17% para as PME
  
- Prejuízos fiscais
  - Passagem para 12 anos (*DEFIR 2016*)
  - Limite de dedução para 70%
  - Alterações no regime de perda dos prejuízos fiscais

## Novidades DEFIR 2015 – Fiscais e Legais



- Regime geral de gastos e perdas
- Dedutibilidade de valor de aquisição de ativos
  - Ativos intangíveis com vida útil indefinida
  - Propriedades de investimento ao justo valor
  - Ativos biológicos não consumíveis ao justo valor
- Regime das mais e menos valias
- Tributações autónomas

## Novidades DEFIR 2015 – Fiscais e Legais

- *“Participation Exemption”*
- Crédito por dupla tributação internacional
  - Jurídica (5 períodos de tributação seguinte)
  - Económica (quando não se aplique o regime da “P.E.”)
- Alterações ao nível da tributação de grupos económicos, fusões e cisões

# Novidades DEFIR 2015 – Fiscais e Legais

- Alterações na M22
  - Alterações no quadro 07
  - Alterações no quadro 09
  - Alterações no quadro 10
  - Surgimento de novos quadros
    - Quadro 11 – Outras informações (alterado)
    - Quadro 13 – Tributações autónomas (constava no Q11)
    - Quadro 14 – Dupla Tributação Internacional

MODELO EM ÚNICA VIA EM ABRIL DE 2015		01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO De 2014 / 1 / 1 a 2014 / 12 / 31 2   0   1   4	
	02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL SERVIÇO DE FINANÇAS Batalha 1   3   3   3	MODELO 22	
03 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
1 DESIGNAÇÃO DEFIR 2015		2 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) 2   5   1   2   2   7   7   7	
3 TIPO DE SUJEITO PASSIVO			
Residente que exerce, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola 1 <input checked="" type="checkbox"/> Residente que não exerce a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola 2 <input type="checkbox"/> Não residente com estabelecimento estável 3 <input type="checkbox"/> Não residente sem estabelecimento estável 4 <input type="checkbox"/>			
3-A QUALIFICAÇÃO COMO PEQUENA OU MÉDIA EMPRESA (PME)			
Se analisado os campos 1 ou 3 do quadro 03-3, indique se se qualifica como PME nos termos previstos no anexo ao Decreto-Lei n.º 375/2007, de 8 de novembro Sim 1 <input type="checkbox"/> Não 2 <input checked="" type="checkbox"/>			
4 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS			
Geral 1 <input checked="" type="checkbox"/> Isenção definitiva 3 <input type="checkbox"/> Isenção temporária 4 <input type="checkbox"/> Redução de taxa 5 <input type="checkbox"/> Simplificado 6 <input type="checkbox"/> Transiente fiscal 7 <input type="checkbox"/>			
Grupo de sociedades NIF da sociedade dominante 8 <input type="checkbox"/> Pretende exercer a opção pelas taxas do art.º 87.º, n.º 17 (art.º 91.º, n.º 2 da Lei n.º 73-102015, de 20 de abril) Sim 10 <input type="checkbox"/> Como um dos titulares referidos no art.º 87.º, n.º 7? Sim 11 <input type="checkbox"/>			
4-A TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA/ACESSÃO DA ATIVIDADE DE ESTABELECIMENTO ESTÁVEL/AFETAÇÃO DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS (art.ºs 81.º, 84.º e 84.º-A, n.º 11)			
Se no período de tributação ocorreu transferência de residência, afetação de elementos patrimoniais a estabelecimento estável situado fora do território português, cessação de atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português, indique o local de destino 1 <input type="checkbox"/> Outros 2 <input type="checkbox"/>			
04 CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO			
1 TIPO DE DECLARAÇÃO			
1 <input checked="" type="checkbox"/> 1.ª Declaração do período 2 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 122.º, n.ºs 1 e 2) 3 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4) 4 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 120.º, n.ºs 8 e 9) 5 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 64.º, n.º 4) fora do prazo legal 6 <input type="checkbox"/> Declaração de substituição (art.º 122.º, n.º 3)			
Data: ____/____/____			
2 DECLARAÇÕES ESPECIAIS			
Declaração do início 1 <input type="checkbox"/> Declaração do período de tributação 2 <input type="checkbox"/> Declaração do período de cessação 3 <input type="checkbox"/> Declaração com período especial de tributação Antes da alteração 4 <input type="checkbox"/> Após a alteração 5 <input type="checkbox"/>		3 ANEXOS	
Data da cessação Ano ____ Mês ____ Dia ____		1 Anexo A (Alterar) 2 Anexo B (regime simplificado em vigor até 2013) 3 Anexo C (Regime Autónomo) 4 Anexo D (Benefícios fiscais) 5 Anexo E (regime simplificado)	
Declaração do período de início de tributação Ano ____ Mês ____ Dia ____		Data de transmissão/afetação (territórios não residentes sem estabelecimento estável) Ano ____ Mês ____ Dia ____	
05 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO TOC			
NIF do representante legal 1   0   1   0   0   3   4   0		Data de receção 3 ____/____/____	
NIF do técnico oficial de contas 2   0   5   0   0   0   1   0			

## Novidades DEFIR 2015 – Fiscais e Legais

- Possibilidade de indicação se a entidade é uma PME

**Elementos Fiscais**

**Serviço das Finanças**

Código:

Nome:

**Tipo de sujeito passivo**

Residente que  exerce /  não exerce a título principal Atividade Comercial, Industrial ou Agrícola

Não Residente  com /  sem estabelecimento estável

**Informações Contabilísticas**

Caso seja uma Micro Entidade, e não opte pela Norma das Micro Entidades, assinale

**Pequena ou Média Empresa (PME)**



# Novidades DEFIR 2015 – Fiscais e Legais

- Regimes de Tributação

BASE   Itens Pendentes   Regime Tributação

### Regimes de Tributação dos Rendimentos

Geral	Redução de Taxa	Isenção Definitiva	Isenção Temporária	Simplificado	Transparência Fiscal	Grupos sociedades
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

NIF da Sociedade Dominante:

Pretende exercer a opção pelas taxas do art.º 87.º n.º1? (Art.º 91.º, n.º2 da Lei n.º3-B/2010, de 28 de Abril)

Ocorreu alguma das situações referidas no ex-art.º 87.º n.º7?

Colocar a estimativa de imposto em acionistas

### Transferência de residência/cessação da atividade de estabelecimento estável/afetação de elementos patrimoniais

Se no período de tributação ocorreu transferência de residência, afetação de elementos patrimoniais a estabelecimento estável situado fora do território português, cessação da atividade ou transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português, indique o local de destino

Países da UE/EEE       Outros

# Novidades DEFIR 2015 – Fiscais e Legais

- Estrutura do cálculo do imposto
  - Taxas
  - Derrama estadual
  - Dupla tributação internacional
  - Grupos de total a pagar / recuperar
- Total das Deduções Vs IRC Liquidado
- Atenção → Migração para versão 2015

**Cálculo do Imposto**

Ver Filtros Gravar Filtros Vistas Gravadas

Estimativa de imposto (manual): 0,00

Linha	Descrição	Legislação	Editar	Valor
347-A	Imposto à taxa normal (311 x 17%)	Art.87º,n.º2		0,00
347-B	Imposto à taxa normal (311 x 23%)	Art.87º,n.º1		0,00
349	Imposto a outras taxas (322 ou 409...			0,00
350	Imposto imputável à Região Autó...			0,00
370	Imposto imputável à Região Autó...			0,00
<b>351</b>	<b>COLETA</b>	<b>(347-A + 347-...</b>		<b>0,00</b>
373	Derrama estadual	Art.87º-A		0,00
<b>378</b>	<b>COLETA TOTAL</b>	<b>(351 + 373)</b>		<b>0,00</b>
353	Dupla tributação jurídica internaci...	Art.91º		0,00
375	Dupla tributação económica inter...	Art.91º-A		0,00
355	Benefícios fiscais	EBR		0,00
356	Pagamento especial por conta	Art.93º; Art.106º		0,00
<b>357</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>(353 + 375 ...</b>		<b>0,00</b>
<b>358</b>	<b>IRC LIQUIDADO</b>	<b>(378 - 357)</b>		<b>0,00</b>
371	Resultado da liquidação	Art.92º		0,00
359	Retenções na fonte	Art.94º; Art.95º...		0,00
360	Pagamentos por conta	Art.104º; Art.10...		0,00
374	Pagamentos adicionais por conta	Art.105º-A		0,00
<b>361</b>	<b>IRC A PAGAR</b>			<b>0,00</b>
<b>362</b>	<b>IRC A RECUPERAR</b>			<b>0,00</b>
363	IRC de períodos anteriores			0,00
372	Reposição de benefícios fiscais			0,00
364	Derrama municipal	Lei Finanças Lo...		0,00
<b>379</b>	<b>Dupla tributação jurídica internaci...</b>	<b>Art.91º</b>		<b>0,00</b>
365	Tributações autónomas	Art.88º		0,00
366	Juros compensatórios			0,00
366-A	Juros compensatórios declarados ...			0,00
366-B	Juros compensatórios declarados ...			0,00
369	Juros de mora			0,00
<b>367</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>0,00</b>
<b>368</b>	<b>TOTAL A RECUPERAR</b>			<b>0,00</b>
377	Pagamentos diferidos ou infracion...	Art.83º; Art.84º		0,00
<b>430</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>0,00</b>
<b>431</b>	<b>TOTAL A RECUPERAR</b>			<b>0,00</b>

# Novidades DEFIR 2015 – Fiscais e Legais

EMPRESA INICIAR PREST. CONTAS AN. FINANCEIRA **IMPOSTO** IES E M10 CONSOLIDAÇÃO RELATÓRIOS

Regime Tributação Período Tributação Tipo Declaração Dec. Especiais Taxas Tributação Lucro Tributável Trib. Autónomas Matéria Colectável **Regime Simplificado** Cálculo Imposto Ret. Fonte Benef. Fiscais Reg. Contab. Pag. IRC Criar Ficheiro AT Modelo 22 Anexo A M22 Anexo C M22 Anexo D M22 Anexo E M22 PDF

BASE Regime Simplificado

### Regime Simplificado

**Rendimentos**

Subsídios não destinados à exploração..... 0,00

Cessão ou utilização temporária da propriedade intelectual ou industrial..... 0,00

Prestação de informações respeitantes a uma experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico..... 0,00

Outros rendimentos de capitais..... 0,00

Resultado positivo de rendimentos prediais..... 0,00

Saldo positivo das mais-valias e menos-valias fiscais..... 0,00

Restantes incrementos patrimoniais..... 0,00

Valor de aquisição dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito..... 0,00

Ajustamento positivo nos termos do art.º 64.º, n.º 3 al. a) do CIRC (inventários)..... 0,00

Ajustamento positivo nos termos do art.º 64.º, n.º 3, al. a) do CIRC (ativos fixos tangíveis)..... 0,00

Acréscimo por não reinvestimento (art.º 86.º-B, n.º 10 do CIRC)..... 0,00

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA  
Tribuna

**REGIME SIMPLIFICADO**

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) 1 501 2 4 7 9 7 PERÍODO 1 9 9 4

MODELO 22 ANEXO E

APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL

Rendimentos	Coeffic.	Matéria Colectável
Vendas de mercadorias e produtos	1 0,00	16 0,00
Prestações de serviços no âmbito de actividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas	2 0,00	17 0,00
Prestações de serviços no âmbito de actividades profissionais especificamente previstas no seu anexo de CIRC	3 0,00	18 0,00
Restantes prestações de serviços	4 0,00	19 0,00
Subsídios a exploração	5 0,00	20 0,00
Subsídios não afectados a exploração	6 0,00	21 0,00
Cessão ou utilização temporária da propriedade intelectual ou industrial	7 0,00	22 0,00
Prestação de informações respeitantes a uma experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico	8 0,00	23 0,00
Outros rendimentos de capitais	9 0,00	24 0,00
Resultado positivo de rendimentos prediais	10 0,00	25 0,00
Saldo positivo das mais-valias e menos-valias fiscais	11 0,00	26 0,00
Restantes incrementos patrimoniais	12 0,00	27 0,00
Valor de aquisição dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito	13 0,00	28 0,00
Ajustamento positivo nos termos do art.º 64.º, n.º 3, al. a) do CIRC (inventários)	14 0,00	29 0,00
Ajustamento positivo nos termos do art.º 64.º, n.º 3, al. a) do CIRC (ativos fixos tangíveis)	15 0,00	30 0,00
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS</b>	<b>40</b>	<b>2,00</b>
<b>SUBTOTAL DA MATÉRIA COLECTÁVEL ( 2, Campos 16 a 30 ou, se interior -&gt; 80% x RIMMG)</b>	<b>41</b>	<b>0,00</b>
<b>Acréscimo por não reinvestimento (art.º 86.º-B, n.º 10 do CIRC)</b>	<b>31</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA MATÉRIA COLECTÁVEL (Campos 41 + 31)</b>	<b>42</b>	<b>0,00</b>

1 - Corresponde à taxa mínima de depreciação/amortização dos ativos subscritos. Nos restantes casos, corresponde ao percentagem de 5%, 10% ou 14%, de acordo com o tipo de activo, ver parágrafo de esclarecimento dos campos 1 e 2.1)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Data em que iniciou a actividade 31 1 9 9 0 0 1 1 0 1

## Novidades DEFIR 2015 – Fiscais e Legais

- Criação dos seguintes quadros devido a alterações na IES:
  - Grupo - Tipologia dos detentores de capital
  - Grupo - Identificação das entidades em que a empresa participa diretamente
  - Grupo - Identificação das entidades em que a empresa participa indiretamente
  - Grupo - Informação sobre entidades não residentes participadas diretamente
  - Grupo - Informação sobre entidades não residentes controladas direta ou indiretamente
  - Grupo - Identificação das entidades que participam diretamente no capital da empresa
  - Grupo - Identificação das entidades que participam indiretamente no capital da empresa
  - Pessoal - pagamentos de benefícios pós-emprego

## Novidades DEFIR 2015 – Fiscais e Legais

- Alteração dos seguintes quadros devido a alterações na IES:
  - Movimentos - Ativos intangíveis
  - Grupo - Identificação da posição da empresa
  - Grupo - Informações adicionais
  - Inventários de produção - movimentos e informações adicionais
  - Pessoal - benefícios

